

# A TRIBUNA

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2023.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

## MEMORIAL DESCRITIVO SET LOGÍSTICA LTDA

### 1. SET LOGÍSTICA LTDA

· Rua Prefeito Abel Tenório de Oliveira, s/n, Lote 06, Bairro: Areaes, CEP: 11.570-110 – Cubatão – SP CNPJ: 46.786.271/0001-15

### 2. Capital Social: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

### 3. Operações e serviços;

3.1 Recebimento, carga / descarga e distribuição.

### 4. Capacidade e Segurança Operacional:

4.1 As instalações atendem a NR7 proporcionando condições de segurança no trabalho, e infraestrutura adequada de sanitários e refeitório para os funcionários, sendo também supervisionados pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

### 5. Equipamentos:

5.1 Três Pás Carregadeiras Hyndai, ano 2023, peso 14,5 Toneladas, capacidade da caçamba 23m<sup>2</sup>. Potência 173HPHBRH757, chassis Frota 52 Chassis CHN0001088, Frota 53 chassis CLP0001089 e Frota 54 Chassis 000109, todas movidas a Diesel.

### 6. Natureza das mercadorias:

6.1 Sólidos e líquidos não orgânicos.

### 7. Área do Terreno: 74.482,61m<sup>2</sup>

7.1 Área Total Construída: 28.647,34m<sup>2</sup>

7.2 Área do Armazém – 28.415,00m<sup>2</sup>

7.3 Capacidade – 280.000,00 m<sup>3</sup>

### 8. Características construtivas da edificação:

8.1 Generalidades: o edifício está construindo em estrutura de concreto e metálica com fechamento blocos de concreto e cobertura metálica.

8.2 Fundações: as fundações estão executadas em concreto armado adotando-se o sistema de fundação direta sapatas corridas e viga baldrame.

8.3 Paredes: as vedações verticais estão executadas em blocos de cimento rebocados e placas pré-fabricadas de concreto, conforme alinhamento, espessuras e vãos representados no projeto arquitetônico.

8.4 Esgotos: a instalação dos esgotos está dimensionada de acordo a servir a todos os aparelhos da edificação. Sendo executada em PVC ref. Tigre. O sistema está interligado a rede pública de captação de esgoto existente.

8.5 Águas pluviais: o sistema de drenagem de águas pluviais é dotado de coletores e caixas de PVC TIGRE encaminhando a captação até a caixa de reuso e o excedente é encaminhado á via pública.

8.6 Hidráulica: a distribuição é feita por tubos de PVC, com secção adequada ao volume de água a distribuir de forma a manter a pressão necessária para funcionamento dos equipamentos existentes.

8.7 Eletricidade, telefonia, sistema de câmeras e rede de lógica: as instalações foram executadas de forma de atender as normas e condições técnicas exigidas pela NORMA.

8.8 Revestimentos: - Alvenaria revestimento em Pintura Látex.

8.9 Pisos: a edificação está dotada de piso bloquete de concreto na área de armazenagem. A área administrativa, sanitários e vestiários em piso cerâmico. A área de circulação externa é dotada de piso de paralelepípedos e concreto e devidamente sinalizada preservando a circulação de pedestres em segurança.

8.10 Esquadrias: estão executadas de acordo com as dimensões do painel de vedação. Janelas e vitrões de vidro e alumínio em todos os compartimentos. Portas de madeira.

8.11 Portas: as portas do armazém são corrediças em estruturas metálicas composta chapas metálicas, porta tipo veneziana no sanitário. Os portões de entrada são metálicos revestidos com esmalte sintético.

8.12 Pintura: A base de látex em alvenaria rebocada e esmalte sintético em madeira e ferro.

8.13 Forro: Os galpões não possuem forro, as telhas são aparentes e lajes de concreto armado na área administrativa.

8.14 Vidros: toda a vidraçaria é do tipo laminado incolor cancelado no sanitário.

8.15 Cobertura: Telhas metálicas tipo galvalume fixadas em estrutura metálica/concreto.

### 9. CONCLUSÃO:

9.1 Considerando a classificação do estado de conservação e a funcionalidade do imóvel, informamos que o mesmo está apto para desenvolver as atividades de armazéns Gerais.

### 10. TERMO DE ENCERRAMENTO

O Profissional, dando por encerrados os seus trabalhos, apresenta o respectivo Memorial Descritivo que foi impresso em 3 (três) páginas timbradas, rubricadas as anteriores e o anexo, sendo esta última datada e devidamente assinada para os fins de Direito.

Cubatão (SP), 15 de janeiro de 2023.

SET LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 46.786.271/0001-15

ARQ.ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES

CAU A 184893 3

**SET LOGISTICA LIMITADA**, sito à Rua Prefeito Abel Tenório de Oliveira, S/N, Lote 6, Bairro: Areaes, - Cubatão – CEP 11.570-110, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.786.271/0001-15, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.239.323.547 em 14/06/2022.

### REGULAMENTO INTERNO

Art. I - Serão recebidas em depósitos, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. O Armazém não receberá mercadorias de natureza agropecuária e perigosa (explosiva, inflamável ou corrosiva, que necessite de precaução especial) Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Art. II – A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) – Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; b) – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; c) – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; d) – se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; e) – se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor; f) – se pela natureza da mercadoria, os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; g) – se pela natureza da mercadoria, o prêmio de seguro exigido pelas seguradoras prejudique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas;

Art. III – A empresa responde, pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega dentro de 24 horas depois que judicialmente forem requeridos; a) cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo disposto do art. 37, Parágrafo único, Art. IV – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação marca peso e acondicionamento das mercadorias. Art. V – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em 3 (três) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, tornando-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria. Art. VI – Inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará o vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto 1102 de 21/11/1903; Condições Gerais: os seguros, emissões de Warrant, serão regidos pelas disposições do decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observadas pelo uso, costume e praxe comercial, desde que não contrários à legislação em vigor. Este Regulamento Interno e Tarifa, será aplicado, para Matriz e demais Filiais, “ TARIFA REMUNERATÓRIA” 1) Da Armazenagem: Tonelada valor R\$ 40,00; Por Volume valor R\$ 30,00, por M<sup>2</sup> valor R\$ 40,00, por M<sup>3</sup> valor R\$ 50,00; 2) Armazenagem e Seguro: 15 dias ou fração valor, Ad-Valorem (seguro) valor 0,15% ; 3) Na Emissão de Warrant e Conhecimento de Depósito será cobrado 1% do valor da mercadoria; 4) Mão de obra, pesagem, secagem, limpeza, expurgo, movimentação interna, carga e descarga e mudança interna valor R\$ 50,00 por tonelada; 5) Condições Gerais; De acordo com o regulamento interno; Os serviços especificados nesta tarifa e executados em horário extraordinário ou noturno terá um acréscimo de 50% no valor devido, tudo na conformidade com as disposições legais em vigor.

CUBATÃO, 15 DE JANEIRO DE 2023.

SET LOGISTICA LTDA

WILSON ROBERTO SILVA DE ALMEIDA

PROCURADOR